



**SÃO JOÃO
DA VARJOTA**
CRESCEndo COM O POVO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED**

PORTRARIA Nº 171/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Coordenador e Formador Municipal do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC, no município de São João da Varjota-PI.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA- PI, no uso de suas atribuições que lhe confere e conforme o Edital nº 02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador e Formador Municipal do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC, como se segue:

- **MARIA DE JESUS PALDA LEITE, CPF: 842.071.083-00 – PRESIDENTE**
- **SAMARA DANTAS, CPF: 896.090.263-20**
- **MARIA KARLENI DOS SANTOS, CPF: 016.285.091-39**

Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador e Formador Municipal do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC:

I – Coordenar e Organizar o processo seletivo;

II - Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital, assim como entrevistas, julgamentos e recursos;

III – Validar a pontuação da ficha de auto declaração a partir dos documentos apresentados pelos candidatos;

IV – Prover comunicação com Equipe Estadual do Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador e Formador Municipal do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC, em observância às datas previstas no cronograma do item 10 do edital;

V – Autonomia para condução do processo de casos omissos de temas não explicitados no edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ:06.075.704/0001-00
Rua São João Batista - 130 – Centro, CEP: 64.510-000
E-mail: semedsjv20@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEABD423A5B**

**SÃO JOÃO
DA VARJOTA**
CRESCENDO COM O PVO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED**

Art. 3º Os membros da Comissão de Seleção não serão remunerados para o desempenho das atribuições da comissão.

Art. 4º Todos os trabalhos definidos no art. 2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, não sendo permitida a saída de qualquer documentação referente ao processo seletivo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI, 10 de setembro de 2025.

JEANE MARIA Assinado de forma
MADEIRA:89010850382 digital por JEANE MARIA
MADEIRA:89010850382

JEANE MARIA MADEIRA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 04/2025

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital
BARBOSA:71349553387 por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ:06.075.704/0001-00
Rua São João Batista - 130 – Centro, CEP: 64.510-000
E-mail: semedsjv20@gmail.com